R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 16/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL DE INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19, RES. Nº 004/2020
PERÍODO: 2º SEMESTRE – 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- a utilização parcial do Recurso Estadual de Incentivo Benefício Eventual COVID-19, Resolução do CEAS/PR *Ad Referendum* nº 004/2020;

- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Básica da FASPG para apreciação e aprovação;

- a avaliação da documentação, justificativa, e execução do serviço realizada pela Plenária do CMAS.

RESOLVE: Aprovar a Prestação de Contas confirmando a utilização parcial do Recurso Estadual de Incentivo Benefício Eventual COVID-19, Resolução do CEAS/PR *Ad Referendum* nº 004/2020, no período de julho a dezembro de 2020.

O Departamento de Proteção Social Básica da FASPG operacionalizou os valores conforme abaixo descrito. A justificativa foi apresentada ao CMAS e avaliada pela plenária, não há Plano de Providências, visto o recurso foi um repasse único.

Valor Total da Prestação de Contas	Total Operacionalizado	Valor a Executar	Justificativa	Plano de Providências
R$ 115.000,00	R$ 70.410,00	Não se aplica	O Departamento efetuou um pagamento em janeiro de 2021 no valor de R$ 44.482,64. Totalizando a utilização de R$ 114.892,34 do recurso repassado.	Não se aplica

Sala virtual de sessões, 29 de abril de 2021.

Mônica Mongruel
Presidente do CMAS

Thais do Prado Dias Verillo
Secretária Executiva do CMAS